



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 54/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, que verifique quanto a possibilidade de haver treino de futebol após as 17 horas.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é devida e necessária, pois como Estado possui horário integral de ensino, os alunos do ensino médio não conseguem mais treinar. Deste modo, o horário mais tarde do que vem sendo realizado possibilitaria tal prática esportiva.

Sala “Major Gurgel”, 15 de maio de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO
- VEREADORA -